



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1723

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1723

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADA: ENGEQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 002/2019, Carta Convite nº 001/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Sexta do Contrato Administrativo nº 002/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12/12/2023 até 12/12/2024 passando de 48 (quarenta) meses para 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 002/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 12 de Dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Contratada: Regina Duarte - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

CONTRATADO: ENGEQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de DESTINAÇÃO

FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES (RSUD) - CLASSE II-A (NÃO PERIGOSOS E NÃO INERTES) A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, tudo em conformidade com as especificações e diretrizes constantes na licitação acima referida.

VALOR: R\$ 2.264.070,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil e setenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.01	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
01.01.17.512.102.2001	Manutenção das Atividades do Cideco
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

Glória de Dourados - MS, 08 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Presidente do CIDECO

Contratada: Regina Duarte - Representante da Empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1723

Página 3 de 4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CARTA CONVITE Nº 043/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 180/2023** referente a **Carta Convite 043/2023** e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora Bruno Denadai Pellim Ltda CNPJ: 52.347.880/0001-70.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CARTA CONVITE Nº 043/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados
CONTRATADA: Bruno Denadai Pellim Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, e produtos para abastecimento da copa, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 043/2023**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 126.145,40 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 15/01/2024 até 15/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 705)

Glória de Dourados – MS, 15 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Fabiana Bahls Machado
Contratada: Bruno Denadai Pellim Ltda – Bruno Denadai Pellim

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS
Oeste Med Comercio e Imp. De Prod. Hosp. Ltda - ME

DO OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o Fornecimento Futuro de fraldas geriátricas, para o período de 12 (doze) meses, objetivando o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Glória de Dourados/MS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1723

Página 4 de 4

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 15/01/2024 até 15/01/2025.

EMPRESA DETENTORA:

Item	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 28.069.066/0001-57, ALVARES MACHADO - SP	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Descrição do Produto/Serviço FRALDA GERIÁTRICA P Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 20 a 40 kg, cintura de 40 a 70 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca: VIDA NOVA CONFORT	PCT	288	40,35	11.620,80
2	FRALDA GERIÁTRICA M Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 40 a 70 kg, cintura de 70 a 115 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca: VIDA NOVA CONFORT	PCT	864	40,35	34.862,40
3	FRALDA GERIÁTRICA G Pacote com no mínimo 08 (oito) unidades, peso de 70 a 90 kg, cintura de 115 a 150 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca: VIDA NOVA CONFORT	PCT	1056	40,35	42.609,60
4	FRALDA GERIÁTRICA EG Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, peso acima de 90kg, cintura com 130 a 160 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente, indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca: VIDA NOVA CONFORT	PCT	1536	40,35	61.977,60
5	FRALDA GERIÁTRICA EEG Pacote com no mínimo 07 (sete) unidades, peso acima de 110kg, cintura acima de 130 cm, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente, indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, barreiras protetoras de fibras de polipropileno e fitas adesivas para fixação, unissex, antiodor. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Marca: BIGFRAL	PCT	288	48,50	13.968,00
Total do Proponente					165.038,40

Glória de Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES: Glória de Dourados / MS: Fabiana Bahls Machado – Secretária Municipal de Saúde.
Fornecedor / Detentor: Marcio César Villavicêncio - Representante da Empresa.